



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 182/2024.....	2
PORTARIA Nº 137/2024	3
LEI Nº 2388/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO N.250/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.012/2023	5
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.383/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023.....	6
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.382/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 182/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, o falecimento da Professora Ensino Fundamental **LISMARA REDIVO**;

Considerando, o excelente trabalho dedicado no decorrer de suas atividades como servidora pública;

Considerando, que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Professora;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento da Professora de Ensino Fundamental **LISMARA REDIVO**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 12 de Novembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2024

Considerando o equívoco no momento da publicação de diária ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 133/2024.

Considerando a necessidade de complementação das diárias do mesmo, levando em consideração que este se deslocou para capacitação por 4 (quatro) dias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº 003.851.649-7, o equivalente a 4 (quatro) no importe de R\$ 2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para participar de Capacitação do SIOPS, na cidade de Matinhos/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste 04/11/2024 e retornando em 08/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 133/2024, edição nº 2560.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 12 de Novembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2388/2024

DENOMINAÇÃO DE RUA EXISTENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA PROJETADA E, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOSÉ VINICIUS RUBIO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de **Autoria da Vereadora ANA PAULA RAIZEL MACEDO – MDB**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO VITORINO**, “*in memorian*”, a Rua Projetada “E”, localizada entre as quadras 04 e 05 do **LOTEAMENTO JOSÉ VINICIUS RUBIO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR.**

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com a nomenclatura de que se trata esta Lei em lugar visível na rua acima denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 12 de Novembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.250/2024, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.012/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Engezys Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa classificada em terceiro lugar para a implantação de iluminação pública na Rua Gonçalves Dias, constituindo em instalação de 48 luminárias e 45 postes de aço cônico contínuo simples com altura útil de 7 metros, além de 3 braços pra iluminação em postes já existentes.

VALOR: R\$ 184.994,84 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 180 (Cento e oitenta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 06 de novembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.383/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 383/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.382/2023 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.021/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Auto Posto Formula Foz Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de postos para o abastecimento da frota do Município de Santa Tereza do Oeste.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 382/2023 decorrente da Inexigibilidade n.021/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)